
EDITAL Nº 006/2024/UEM/SETI/MPPR

REABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA MULTIINSTITUCIONAL DE FOMENTO À CIDADANIA, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO PARANÁ

REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Universidade Estadual de Maringá, por meio do Departamento de Ciências Contábeis, e em parceria com a Secretaria de Estado do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia – SETI e o Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), por meio da Escola Superior do Ministério Público do Paraná (ESMPPR), o Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária (CAOPPPOT) e o Centro de Apoio Técnico à Execução (CAEx), no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos do e-Protocolo nº 21.879.375-4, consubstanciado no Termo de Cooperação SETI/MP/IEES nº 01/2024, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO de estudantes para formação e atuação no Programa Multiinstitucional de Fomento à Cidadania, Transparência Pública e Controle Social nas Universidades Estaduais do Paraná, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA E DAS VAGAS

1.1 O objeto de cooperação técnica visa a comunhão de esforços para estabelecer o Programa Multiinstitucional de Fomento à Cidadania, Transparência Pública e Controle Social nas Universidades Estaduais do Paraná, entre a Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), por meio das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES), e o Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), por meio da Escola Superior do Ministério Público do Paraná (ESMPPR), o Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária (CAOPPPOT) e o Centro de Apoio Técnico à Execução (CAEx), para realização de

projetos multiinstitucionais voltados à promoção da cidadania com o uso de ferramentas de transparência pública e controle social junto a cursos universitários, com prioridade aos cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas.

1.2 O projeto tem por objetivo oferecer uma formação teórico prática que tem como diretriz a Transparência e Controle Social, tendo com ação o incentivo à expansão da transparência pública e social e como resultado a avaliação dos portais de transparência, o qual é possível ser obtido pelo exame direto dos portais ou pela utilização dos mesmos pela sociedade. Por meio da Escola Superior do Ministério Público (ESMP), do Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária (CAOPPPOT) e do Centro de Apoio Técnico à Execução (CAEx) do MPPR. O programa conta com a participação de procuradores que atuam diretamente em temáticas afins, e que podem estimular a avaliação dos portais de transparência e fomento ao controle social, visando a formação de cidadãos.

2. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

2.1 Ser acadêmico (modalidade presencial) da Universidade Estadual de Maringá, dos cursos das áreas do CSA – Centro de Ciências Sociais Aplicadas (Economia, Administração, Ciências Contábeis e Direito) e estar cursando a partir do segundo ano de curso (ou terceiro semestre).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: **de 08 de julho de 2024 a 16 de julho de 2024 às 19h00.**

3.2 As inscrições deverão ser realizadas **online**, exclusivamente no endereço eletrônico (<https://pec.uem.br/>) **até às 19h00** (dezenove horas) do dia **16 de julho de 2024.**

3.3 **As inscrições compreendem:** preenchimento de ficha online no link: <https://forms.gle/YmSESDw63xChNBWA7> e envio de documentação no mesmo link.

A não integralização de todas essas etapas invalidará a inscrição.

3.4 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

3.5 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no link a documentação relacionada abaixo, em um único arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo

de 5 MB. (Opção de ferramenta para comprimir PDF:

https://www.ilovepdf.com/compress_pdf)

3.5.1 Fotocópia do Documento de Identidade (documento oficial com foto);

3.5.2 Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3.5.3 Declaração de matrícula / vínculo institucional com o curso de graduação (extrato de matrícula);

3.5.4 Fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação em andamento. (para emissão de Declaração de Matrícula e histórico acadêmico acesse a SISAV).

3.6 Caso os documentos não sejam anexados ou a documentação inserida seja inválida, a inscrição não será homologada.

3.7 A coordenação institucional do Projeto não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória ilegível ou incompleta.

3.8 É de **responsabilidade do candidato** manter-se atento à divulgação da lista de deferimento da inscrição junto a lista de candidatos selecionados bem como ao prazo de efetivação da matrícula.

3.9 Não há qualquer taxa ou pagamento para a realização da inscrição.

4. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 O período de seleção deste edital se dará **no mês de julho**.

4.2 No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios:

a) **De caráter eliminatório:** atender ao requisito exigido no item 2.1 e anexar os documentos mencionados no item 3.5 do presente edital.

b) **De caráter classificatório:** média aritmética das notas das disciplinas cursadas no último ano letivo do candidato.

4.3 A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Coordenadora do Projeto, ou de Comissão de Seleção por ela designada.

4.4 A Comissão de Seleção fará a análise dos documentos, deferindo ou indeferindo os candidatos, e indicando a pontuação final.

4.5 Serão aprovados até o número de 4 (quatro) vagas remanescentes ofertadas para acadêmicos de graduação da UEM dos cursos do CSA. O edital contendo a listagem dos aprovados em ordem classificatória será enviado para os emails

indicados no momento da inscrição dos candidatos e disponibilizado no site <https://pec.uem.br/>.

4.6 Serão considerados para desempate os seguintes critérios, na seguinte ordem:

- a. Maior idade.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os eventuais recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 24 (vinte e quatro) horas** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do local específico no link: <https://forms.gle/bu9mfDyDbUp2RHj16>.

5.2 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será por meio de edital disponível no site <https://pec.uem.br/>.

5.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através do site.

5.4 O Resultado Final após Recursos será publicado caso haja mudança na classificação.

6. DO PROGRAMA

6.1 O programa de **Fomento à Cidadania, Transparência Pública e Controle Social nas Universidades Estaduais do Paraná: estudo sobre a usabilidade dos portais de transparência**, contará com 40 horas de atividades extensionistas, organizado conforme o quadro:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	DATAS PREVISTAS
1- PALESTRA INAUGURAL	Cerimônia de abertura Controle Social, Transparência Pública e o papel do Ministério Público	3	07/08/2024
2 - EXPOSIÇÕES JURÍDICAS E DE FERRAMENTAS PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA	Apresentações GEPATRIAS - Equipe, território e principais investigações realizadas. Principais Tópicos da Legislação	3	14/08/2024
	Avaliações do TCEPR sobre Transparência e Gestão Pública - ITP e IEGM; Ferramentas do MPPR baseadas em Transparência Pública - De Olho no Remedio e painéis públicos	3	21/08/2024

3 – EXPOSIÇÕES TÉCNICAS	Tipos de Portais encontrados nos municípios do Paraná, onde pesquisar, como encontrar informações	3	28/08/2024
		3	04/09/2024
4 - ATIVIDADES DO PROJETO DE EXTENSÃO	Definição dos objetivos de pesquisa do Projeto de Extensão Universitária		11/09/2024
			18/09/2024
5 - OFICINAS	Trabalhos em grupo, pesquisas síncronas e assíncronas preparados conforme demandas das Instituições de Ensino e Promotores de Justiça.	3	25/09/2024
		3	02/10/2024
		3	09/10/2024
		3	16/10/2024
		3	23/10/2023
		3	30/10/2024
6 - SUPERVISÃO DE ARTIGOS	Supervisão de Artigos pelos professores das Instituições de Ensino, com possibilidade de acesso técnico aos auditores do MPPR, se necessário.		06/11/2024
			13/11/2024
			20/11/2024
			27/11/2024
07 - APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS	Apresentação dos Artigos pelos grupos a demais grupos e Promotores de Justiça	4	04/12/2024
08 - ENCERRAMENTO	Devolutiva dos Promotores de Justiça - Encerramento	3	11/12/2024
		40 horas	

6.2 Após a conclusão do programa, a carga horária total do curso poderá ser objeto de aproveitamento em créditos curriculares de atividades de extensão (curricularização da extensão), conforme critérios próprios da coordenação de cada curso de graduação;

6.3 A desistência ou desligamento do acadêmico implica em suspensão imediata de seu vínculo no Programa.

6.4 Não há recebimento de bolsas no presente Programa.

7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL AO EDITAL DE ABERTURA

7.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade fundamentada juridicamente, devendo protocolar o pedido em até 1 (um) dia após a publicação do edital de Abertura.

7.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no mesmo site de publicação do edital no prazo de até 1 (um) dia útil, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

7.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, protocolados por meio do link: <https://forms.gle/bu9mfDyDbUp2RHj16>.

7.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados neste mesmo Processo Seletivo.

8.2 O candidato que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese de já ter sido matriculado.

8.3 O presente Edital terá validade de 1 (um) ano a contar da divulgação do resultado final dos aprovados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação do Projeto.

8.4 O procedimento de matrícula na Escola Superior do Ministério Público do Paraná será de responsabilidade do candidato, respeitadas as orientações no edital de resultado final deste processo de seleção.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas por meio do contato com a coordenação geral do projeto pelo email: kmattiello@uem.br.

Publique-se.

Maringá, 08 de julho de 2024.

Profa. Dra. Kerla Mattiello
Coordenadora do Projeto

ANEXO I

DATA	ETAPA	LOCAL
08/07/2024 a 16/07/2024 às 19h00	Inscrição exclusivamente através da Internet, com anexação dos documentos comprobatórios no momento da inscrição	No link https://forms.gle/YmSESDw63xChNBWA7
08/07/2024 a 09/07/2024	Solicitação de impugnação do edital de Abertura	https://forms.gle/bu9mfDyDbUp2RHj16
dia 16/07/2024 após às 19h00	Deferimento ou indeferimento das inscrições	No site https://pec.uem.br/ e para o email dos candidatos
dia 17/07/2024	Resultado final após análise dos documentos	No site https://pec.uem.br/ e para o email dos candidatos
18/07/2024 – até às 23h59	Envio de recursos referentes ao Resultado Final	https://forms.gle/bu9mfDyDbUp2RHj16
Após 19/07/2024	Edital de Resultado final após análise de recursos	No site https://pec.uem.br/ e para o email dos candidatos
De 22/07/2024 a 26/07/2024	Matrícula na Escola Superior do Ministério Público	As informações serão repassadas aos candidatos aprovados após a publicação do Edital com o resultado Final